

**TERMO ADITIVO N.º 012/2016**  
**CONTRATO N.º 006/2015**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2015 - Homologado em 13/02/2015**

Termo Aditivo ao Contrato, celebrado em 13 de fevereiro de 2015, entre o Município de Pato Bragado, aqui representado pelo Prefeito do Município, e a empresa **CCK PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS - LTDA**, já qualificada no Contrato original, passa a vigorar com as alterações seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Nos termos da Cláusula Quinta, fica prorrogada a vigência do Contrato n.º 006/2015, para mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2017.

**Parágrafo Único:** O preço mensal a ser pago para prestação dos serviços, fica corrigido monetariamente em 9,65%, conforme índice oficial do INPC do período compreendido entre 1.º de fevereiro de 2015 à 31 de janeiro de 2016, passando doravante a ser de R\$ 32.900,00 (trinta e dois mil e novecentos reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 03 de fevereiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO**  
Arnildo Rieger - CONTRATANTE

**CCK PRESTADORA DE SERVIÇOS URBANOS - LTDA**  
**Contratado – Clenio Kaulfuss**